



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 72/2025

## REQUERIMENTO Nº 67/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** que o imóvel localizado na Rua Brasil, esquina com Rua João XXIII, nº 63, Bairro Irmã Antonieta Farani, nesta cidade, já foi utilizado como **Núcleo II da Escola Lellis do Amaral Campos** e abrigou o programa **Segundo Tempo**, demonstrando sua relevância histórica e educacional para o bairro.

**Considerando** que atualmente este local se encontra em pleno abandono pelo poder público.

**Considerando** que recuperação evitaria a degradação de um bem que pode ainda ter utilidade pública, economizando recursos que seriam gastos em uma eventual demolição e nova construção.

**Considerando** que o abandono do local favorece o acúmulo de lixo, proliferação de animais peçonhentos (como escorpiões e ratos) e possíveis focos de dengue, representando um **risco sanitário**.

**Considerando** que estruturas deterioradas (telhas quebradas, ferros expostos) podem causar acidentes, especialmente com crianças e adolescentes que frequentam a região.

**Considerando** que o espaço poderia ser reativado como **Centro de Apoio Educacional** (reforço escolar, biblioteca comunitária, cursos profissionalizantes); **Espaço de Convivência Social** (oficinas culturais, atividades para idosos, programas de assistência social); **Sede de Projetos Esportivos** (retomando programas como o "Segundo Tempo" ou criando escolinhas de esporte para a juventude).

**Considerando** que imóveis abandonados costumam ser alvo de **pichações, invasões e até pontos de tráfico**, contribuindo para a sensação de insegurança.

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



**Considerando** que um local bem cuidado e funcional **eleva a autoestima da comunidade** e atrai investimentos públicos e privados para a região.

**Considerando** que se o imóvel for público, sua subutilização contraria o princípio constitucional de que a propriedade deve atender a sua **função social**.

**Considerando** que a revitalização garantiria que o espaço beneficie a população, em vez de servir apenas como um foco de problemas.

**Considerando** que manter o imóvel ativo não só resolveria problemas imediatos (saúde, segurança) como também traria **oportunidades de educação, cultura e lazer** para a comunidade, especialmente em um bairro que já contou com esse equipamento público. A recuperação seria mais vantajosa economicamente e socialmente do que deixá-lo degradar ou demolir sem um plano de substituição.

**Requeiro à Mesa, após ouvir o Douto Plenário**, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, a **Secretária Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, Sra. Angélica Lainetti Massaro** e ao **Conselho Municipal da Educação**, para que possam ofertar respostas a esta Casa de Leis aos seguintes questionamentos, **dentro do prazo regimental**:

**1. Propriedade do imóvel:** Solicito seja informado se o referido imóvel pertence ao Município de Bebedouro ou se era um espaço cedido (por qual entidade e em qual período).

**2. Atual destinação:** Questiono qual é a destinação atual do imóvel e se há previsão de utilização por parte do Poder Público Municipal.

**3. Estado de conservação:** O local encontra-se em completo abandono, com portas, janelas e telhas quebradas, pichações, mato alto e possivelmente servindo como criadouro de animais peçonhentos, representando risco à saúde pública e ao patrimônio. Solicito informações sobre medidas que serão adotadas para sanar essa situação.

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51596/2025 - 16/05/2025 19:52 - PROCESSO 840/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51596/2025 - 16/05/2025 - 19:52 - 9777-72EJ-H0V9-2YIM2



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



**4. Histórico de uso:** Conforme registros anteriores, o imóvel foi utilizado como **Núcleo II da Escola Lellis do Amaral Campos** e ainda possui uma placa do programa **Segundo Tempo**. Gostaria de saber se há projetos para reativar sua função educacional ou social.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de maio de 2025.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT**

PROTOCOLO 51596/2025 - 16/05/2025 19:52 - PROCESSO 840/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51596/2025 - 16/05/2025 - 19:52 - 9777-72EJ-H0V9-2YIM2

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=977772EJH0V92YM2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9777-72EJ-H0V9-2YM2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51596/2025 - 16/05/2025 - 19:52 - 9777-72EJ-H0V9-2YM2